



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parelhas

C. G. C. (M.F.) 08.087.361/0001-81
AVENIDA JOÃO PESSOA, 97 - C. E. P. 58.360

LEI Nº 578, DE 02 DE OUTUBRO DE 1987

Concede aumento de vencimentos ao funcionalismo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS - RN,

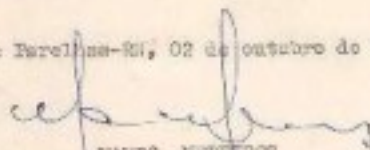
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica concedido um aumento de 22% (vinte e dois por cento) nos vencimentos mensais dos funcionários e servidores da Prefeitura Municipal de Parelhas.

Parágrafo Único - O aumento de que trata este artigo estende-se também aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de setembro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, 02 de outubro de 1987.


MAURO MENDONÇA
Prefeito


FRANCISCO MARCELINO DA SILVA
Secretário M. de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parelhas

C. C. C. (M.F.) 08.087.501/0001-81
AVENIDA JOÃO PESSOA, 91 - C. I. P. 58.350

A N E X O I, da LEI Nº 676, DE 02 DE OUTUBRO DE 1967.

CARGOS EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	DESCRIÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLOS	VENZIMENTOS	REPRESENTAÇÃO
01	Secretário	CC-1	3.892,00	835,00
02	Directores de Departamentos	CC-2	3.058,00	425,00
01	Assessor de Gabinete	CC-2	3.058,00	425,00
09	Chefes de Setores	CC-3	2.544,00	176,00

A N E X O IV, da LEI Nº 676, DE 02 DE OUTUBRO DE 1967.

Nº DE CARGOS	DESCRIÇÃO DO CARGO	VENZIMENTOS
01	Restre de Obras Despedronizado	5.600,00

to



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parelhas

C. G. C. (M.F.) 08.087.361/0001-81
AVENIDA JOÃO PESSOA, 81 - C. E. P. 58.338

A F E Z O II, de LEI Nº 678, DE 02 DE OUTUBRO DE 1987.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ESTATUÁRIOS

NÍVEIS	DESCRIÇÃO DO CARGO	VERGUMENTOS
01	Auxiliar de Administração	875,00
02	Auxiliar de Administração	1.152,00
03	Auxiliar de Administração	1.417,00
04	Auxiliar de Administração	1.735,00
05	Auxiliar de Administração	2.021,00
06	Agente Administrativo	2.306,00
07	Agente Administrativo	2.334,00
08	Agente Administrativo	2.345,00
09	Agente Administrativo	2.400,00
10	Agente Administrativo	2.653,00
11	Agente Administrativo	2.756,00
12	Agente Administrativo	2.999,00
13	Agente Administrativo	3.296,00
14	Agente Administrativo	3.629,00
15	Agente Administrativo	3.992,00
16	Técnico de Nível Médio	4.561,00
17	Técnico de Nível Médio	4.828,00
18	Técnico de Nível Médio	5.311,00
19	Técnico de Nível Médio	5.841,00
20	Técnico de Nível Médio	6.425,00
21	Técnico de Nível Superior	7.068,00
22	Técnico de Nível Superior	7.773,00
23	Técnico de Nível Superior	8.553,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parelhas

C. G. C. (M.F.) 00.007.0010001-01
AVENIDA JOÃO PESSOA, 51 - C. E. P. 58.360

ANEXO III, da LEI Nº 678, DE 02 DE OUTUBRO DE 1987.

SERVIDORES CONTRATADOS - C.L.T.

CLASSE E NÍVEL	DESCRIÇÃO DOS CARGOS	VERGUMENTOS
I-A	Auxiliar de Serviços Gerais	1.962,00
I-B	Auxiliar de Serviços Gerais	2.010,00
I-C	Auxiliar de Serviços Gerais	2.400,00
II-A	Auxiliar de Administração	2.400,00
II-B	Auxiliar de Administração	2.484,00
II-C	Auxiliar de Administração	2.561,00
III-A	Agente de Administração	2.604,00
III-B	Agente de Administração	2.653,00
III-C	Agente de Administração	2.705,00
III-D	Agente de Administração	2.836,00
III-E	Agente de Administração	3.284,00
IV-A	Técnicos de Nível Médio	4.319,00
IV-B	Técnicos de Nível Médio	4.630,00
IV-C	Técnicos de Nível Médio	5.017,00
IV-D	Técnicos de Nível Médio	5.410,00
IV-E	Técnicos de Nível Médio	5.733,00